



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018 - PROCESSO Nº 35712/2017

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2018, às 10h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes abaixo identificados para procederem ao julgamento de habilitação dos licitantes participantes da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Recape de vias nos bairros Cidade Aracy e Presidente Collor, no Município de São Carlos.

Tendo sido recebida a manifestação da unidade requisitante, no caso a Secretaria Municipal de Obras Públicas com relação à análise dos atestados apresentados pelas empresas DGB Engenharia e Sólida e sendo estes considerados aptos, **a Comissão decide por habilitar todos os participantes**, haja vista ter considerado conforme toda documentação apresentada por estes.

Esta decisão será divulgada pelos meios e formas legais, bem como encaminhada aos participantes, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Não havendo manifestações contrárias a esta decisão, ultrapassados os prazos legais, a Comissão aguardará a manifestação da unidade para o prosseguimento dos trâmites administrativos processuais.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos.

Roberto C. Rossato
Presidente

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Patrícia Aparecida Custódio Nunes
Membro